

as suas funções de **11/06/2025 a 25/06/2025**.

Vitória (ES), 30 de junho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1581751

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0340 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **DOGLAS PEREIRA** para responder pelo expediente de **Coordenador** da UNIS, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **14/07/2025 a 28/07/2025**.

Vitória (ES), 30 de junho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1581759

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0341 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ELAZIO PEREIRA DOS SANTOS** para responder pelo expediente de **Coordenador** da UNIS, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **13/07/2025 a 11/08/2025**.

Vitória (ES), 30 de junho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1581768

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0342 DE 30 DE JUNHO DE 2025

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2024-D9F0D, 2020-Q0PM7, 2019-393SX, 2021-WL1TF, 2021-P7JPH, 2020-FGL7S, 2019-LP953, 2020-XD24T, 2022-BN57D, 2024-6SG2C, 2023-DQ12G e 2023-083ZW.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos dos processos administrativo-disciplinares.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 30 de Junho de 2025.

Fábio Modesto de Amorim Filho Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1581847

ERRATA:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0331 DE 26 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial de 27/06/2025.

ONDE SE LÊ:

3301796/1

LEIA-SE:

3268993/2

Vitória (ES), 30 de junho de 2025.

Fábio Modesto De Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1581706

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025.000023.39101.01, Processo: 2025-8C74G, CidadES: 2025.500E0600017.16.0005.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato N.º 2025.000023.39101.01, em epígrafe, veiculada no DIO/ES - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, em 30/06/2025, Protocolo N.º 1581011.

Vitória, 30 de junho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1581736

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 076/2025**

Processo: EDOCS 2025-ZLJ79

Registro SIGEFES: 250256

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: LIGA DE DESPORTO CAPIXABA

CNPJ: 08.683.934/0001-87

Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto "Festival de Craques da Base de Marilândia".

Valor: R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/12/2025

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Wander Costa - Nº Funcional: 380780

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de junho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1581388